

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça- Feira 17 de Janeiro de 2006 - Nº 2590 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.227

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores 'abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, a partir de 1° de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Anderson Nunes Brant Rabello	Diretor de Planejamento e Gestão	Sem vínculo
Ivane Luiz Gonçalves	Diretor de Agronegórcio	Sem vinculo
Gilson Machado	Diretor de Interior	Sem vínculo
Alcestes Ramos Filho	Gerente de Diversificação da Economia Rural Sem vínculo	
Edlene Barros Gonçalves	Gerente de Agricultura	Sem vínculo
Lorena Bandeira Gomes Modolo	Gerente de Pecuária	Sem vínculo
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Feiras, Comercialização e	Sem vínculo
	Mercados	
Marco Antônio Carvalho de Oliveira	Gerente do Centro de Cultura Natural	Com vínculo
	"Augusto Ruschi"	
José Francisco Ribeiro Rodrigues	Gerente do Abatedouro Municipal	Sem vínculo
Maria Júlia Palhares Santos	Gerente de Serviços Internos	Com vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um Termo de Opção, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.228

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEMAR MALACARNE para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios do Distrito de São Vicente, neste Município, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.229

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES

<u>ASSINATURAS</u>

TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00R\$ 200,00 Anual Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230 (28) 3155-5203 Diário Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 1° de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Paulo César Rocha	Gerente de Operações de Transportes	Com vínculo
Jaciel Ferreira Pinto	Gerente de Manutenção de Veículos	Sem vinculo
Norma Araújo Gabriel Campos	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	Com vínculo
Carlos Neto da Silva	Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos	Sem vinculo
Gilbert Gomes da Silva	Gerente de Logística de Serviços	Sem vínculo
Manoel Júlio Xavier	Gerente de Almoxarifado Geral	Sem vinculo
Dejair Miguel Depollo	Gerente do Centro de Manutenção Urbana - CMU	Sem vínculo

Art. 2° - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um Termo de Opção, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no

Artigo 62, da Lei Municipal, n° 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 16.230

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO. LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, sendo designados para prestarem seus serviços em ações de assistência à Junta de Servico Militar deste Município. subordinados à Gerência de Relações Institucionais desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixandolhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	
Luciana Targa Rodrigues	Assistente Técnico de Serviços	
Marly Abreu Silveira	Auxiliar Operacional de Serviços	
Sidlay da Luz Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Auxiliar Operacional de Serviços	
André Nascimento Duarte		

Art. 2° -Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 16.231

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora municipal IVETE BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Diretora de Administração Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 1° de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.232

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MILTON ANTONIO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente.
 Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

secretarias da Prefeitura e os Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do Nesta página você acessa as

FALE COM O PREFEITO

Municipal. talar com o nosso Pretelto Um canal direto para você

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÔMICOS

distribulção de renda e educação, finanças, população numericos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

Para você oferecidos facilmente pela Prefeitura todos os serviços encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br NOTÍCIAS



EDITAIS

Municipal, da cidade Prefeitura Municpal, As melhores noticias

> sobre a Cāmara

Aqui você vê como a Prefeltura faz serviços as suas compras e contrata seus

ATENDIMENTO AO PUBLICO

e serviços. Contas públicas, licitações, processo

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a tazernossa historia Artisticas, Ploneiros e Muniheres que História do município, monumentos historico e Personalidades Políticas

DOWNLOADS

Melhor Lugar Para Viver acessar as Lels, os Decretos, órgãos e Nesta página você consegue